



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2495/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre deliberações de processos de solicitação de inscrição, reconsideração de indeferimento, manutenção de inscrição, cancelamento de inscrição e alteração de inscrição de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 26 de Agosto de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 1080/2016 de 31 de março de 2016 que dispõe sobre a inscrição de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023 que dispõe sobre os parâmetros e requisitos para inscrição e manutenção de inscrição de Entidades ou Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 2290/2024 de 11 de agosto de 2024 que dispõe sobre o início da vigência da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 e define os critérios de manutenção dos anos de 2024 e 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 2374/2025 de 08 de abril de 2025 que dispõe sobre alterações na Resolução COMAS-SP nº2118/2023 de 31 de Outubro de 2023, sobre os parâmetros e requisitos para inscrição e manutenção de inscrição de Entidades ou Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, onde altera prazos do artigos 17, altera prazos do Artigo 25 § 1º, altera o ANEXO I B. 1.3 além de correção do Anexo III em respeito ao Artigo 29, VI;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 2418/2025 de 27 de maio de 2025 que dispõe sobre alteração da Resolução COMAS-SP nº 2118, de 31 de outubro de 2023, para garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com exceção em conformidade com o Estatuto da Pessoa Idosa, modificando o inciso IV do artigo 10;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 2444/2025 de 01 de julho de 2025 que dispõe sobre a alteração do Artigo 12 da Resolução COMAS nº 2118/2023 e a suspensão da modalidade "inscrição provisória" de serviços, programas e projetos executados por entidades ou organizações da sociedade civil;

Resolve:

Art. 1º. Deliberar acerca de solicitação de inscrição, reconsideração de indeferimento de pedido de inscrição, manutenção de inscrição, cancelamento de inscrição e alteração de inscrição de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo.

Art. 2º. DEFERIR A INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS abaixo relacionadas por atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho, conforme a Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI
2037/2024-ORG	Instituto Brasileiro Pro-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET	43.126.366/00001-14	6024.2024/0004781-7

§1º A presente resolução atesta que as ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS acima mencionadas estão devidamente inscritas neste Conselho;

§2º O certificado de inscrição do COMAS-SP será emitido em formato digital e encartado ao processo SEI em que tramitou a análise da solicitação de inscrição;

§3º A validação das inscrições deste caput seguirá os termos da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023, com validade de 03 (três) anos a contar da data da publicação da presente Resolução;

§4º Dado o prazo previsto no § 3º, a organização deverá providenciar a manutenção da sua inscrição conforme normativa vigente para se manter regularmente inscrita neste Conselho.

Art. 3º. INDEFERIR A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS abaixo relacionadas por não atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho pela Resolução COMAS-SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023;

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Motivos que levaram ao indeferimento
2240/2025-SERV	Associação Nany Apple em Benefício do Obeso e do Carente	06.094.961/0001-99	6024.2025/0011408-7	<ul style="list-style-type: none"> Resoluções CNAS nº 14/2014 e nº 109/2009; Resolução COMAS nº 2118/2023, artigo 10º, incisos III, V, VI, VIII e IX.

Parágrafo único - A entidade ou organização requerente poderá interpor pedido de reconsideração ao COMAS-SP, conforme Resolução COMAS-SP nº 2118/2023.

Art. 4º. DEFERIR A MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO de ENTIDADES e SERVIÇOS relacionadas abaixo, por atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho pela Resolução COMAS/SP nº 1080/2016 de 31 de março de 2016:

Inscrição nº	Nome	CNPJ	Data da inscrição no COMAS-SP	Assunto	Processo SEI	SAS	Ano/Data da Entrega da manutenção da inscrição	Mantida a inscrição pelo período de 03 anos
188/2012-ORG	Social Bom Jesus	47.468.186/0001-71	24/11/2012	Manutenção 2022	6024.2023/0013556-0	M'Boi mirim	2022	Deferimento da manutenção de 2022 a 2025
203/2012-SERV	AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA DO LAGEADO JOILSON DE JESUS	57.060.0001 - 35	08/12/2011	Manutenção 2023	6024.2021/0001268-6	São Miguel Paulista	2023	Deferimento da manutenção de 2023 a 2026.
342/2012-ORG	Associação dos Moradores da Vila Arco Íris - AMAI	56.098.460/0001-59	29/03/2012	Manutenção 2023	6024.2020/0002951-0	Capela do Socorro	2023	Deferimento da manutenção de 2023 a 2026.
757/2012 - ORG	ASSOCIACAO FALA MULHER	06.256.776/0001-53	31/07/2014	Manutenção 2022	6024.2020/0008218-6	Casa Verde Cachoeirinha	2022	Deferimento da manutenção de 2022 a 2025
912/2012-ORG	Grupo Unido pela Reintegração Infantil - GURI	0025018 0001-38	25/05/2012	Reconsideração de Indeferimento de Manutenção	6024.2022/0007865-4	Capela do Socorro	2023	Deferimento da manutenção de 2023 a 2026.
1371/2016-ORG	Lar Tia Edna	47.112.495/0001-04	29/01/2016	Manutenção 2023	6024.2021/0009625-1	Vila Mariana	2023	Deferimento da manutenção de 2023 a 2026.

Parágrafo único - A presente resolução atesta que as inscrições de ENTIDADES e SERVIÇOS acima mencionadas estão devidamente mantidas por este Conselho pelo período de 03 (três) anos, conforme indicado na tabela.

Art. 9º. DEFERIR A MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS relacionadas abaixo, por atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho pela Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

Inscrição nº	Nome	CNPJ	Data da inscrição no COMAS-SP	Assunto	Processo SEI	SAS	Ano/Data da Entrega da manutenção da inscrição	Mantida a inscrição pelo período de 03 anos
27/2011-ORG	Associação Franciscana de Solidariedade - SEFRAS - Serviço Franciscano de Solidariedade	11.861.086/0001-63	28/04/2011	Manutenção de 2025	6024.2025/0008711-0	Sé	2025	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
084/2011-ORG	Instituto Fazendo História	07.325.044/0001-30	30/06/2011	Manutenção 2024	6024.2025/0011406-0	Pinheiros	2025	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
109/2011 - ORG	Provedoria da Comunidade Portuguesa de São Paulo	62.662.077/0001-84	05/08/2011	Manutenção 2025	6024.2025/0008432-3	Jaçanã/Tremembé	2025	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028

107/2011-ORG	LAR DO ALVORECER CRISTAO	51.221.760/0001-60	03/08/2011	Manutenção 2025	6024.2025/0009261-0	Pinheiros	2025	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
149/2011-ORG	Legião Mirim da Vila Prudente	50.209.717/0001-16	07/10/2011	Manutenção 2025	6024.2025/0012006-0	Vila Prudente	2025	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
164/2011-ORG	Centro de Promoção Social Bororé	59.936.781/0001-73	01/11/2011	Manutenção 2024	6024.2025/0008491-9	Capela do Socorro	2024	Deferimento da manutenção de 2024 a 2027
188/2012-ORG	Social Bom Jesus	47.468.186/0001-71	24/11/2012	Manutenção 2025	6024.2025/0011133-9	M'Boi mirim	2025	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
234/2011-ORG	União Popular de Mulheres de Campo Limpo e Adjacências	57.395.741/0001-36	22/12/2011	Manutenção 2024	6024.2025/0012400-7	Campo Limpo	2024	Deferimento da manutenção de 2024 a 2027
259/2012-ORG	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA DO ZEZINHO	74.566.035/0001-29	24/10/2012	Manutenção 2025	6024.2025/0008109-0	Campo Limpo	2025	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
286/2011-SERV	Associação Cedro do Líbano de Proteção à Infância	62.851.811/0001-53	02/03/2012	Manutenção 2024	6024.2025/0008486-2	M Boi Mirim	2024	Deferimento da manutenção de 2024 a 2027
295/2012-ORG	Ação Comunitária Beneficente do Jardim São Carlos	59.587.865/0001-49	9/03/2012	Manutenção 2024	6024.2025/0011137-1	Casa Verde	2024	Deferimento da manutenção de 2024 a 2027
324/2012-ORG	AÇÃO COMUNITARIA PAROQUIAL DO JARDIM COLONIAL PADRE EMIR RIGON	52.801.883/0001-32	26/03/2012	Manutenção 2024	6024.2025/0013636-6	São Mateus	2024	Deferimento da manutenção de 2024 a 2027
369/2013-ORG	INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3 MILENIO- IDC	04.224.512/0001-92	02/04/2012	Manutenção 2025	6024.2025/0008498-6	Itaquera	2025	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
377/2012-ORG	Casa dos Velinhos de Ondina Lobo - CVOL	62.788.484/0001-32	05/04/2012	Manutenção 2025	6024.2025/0009206-7	Santo Amaro	2025	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
469/2012-SERV	Associação Nacional de Educação da Companhia de Maria - ANECOM	33.646.704/0001-95	20/04/2012	Manutenção 2025	6024.2025/0008619-9	Vila Mariana	2025	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
494/2012-ORG	Lar Batista de Crianças	60.958.972/0001-15	24/04/2012	Manutenção 2024	6024.2025/0008532-0	Guaianases	2024	Deferimento da manutenção de 2024 a 2027
549/2012-ORG	CAMINHANDO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL	61.581.773/0001-01	26/04/2012	Manutenção 2025	6024.2025/0008461-7	Capela do Socorro	2025	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028

606/2012-ORG	Associação Comunitária e Beneficente "Padre José Augusto Machado Moreira"	65.887.382/0001-62	26/04/2012	Manutenção 2024	6024.2025/0009288-1	São Mateus	2024	Deferimento da manutenção de 2024 a 2027
645/2012 - ORG	Casa Jesus, Amor e Caridade	00686149/0001-76	27/04/2012	Manutenção 2024	6024.2025/0009255-5	Freguesia/Brasilândia	2024	Deferimento da manutenção de 2024 a 2027
696/2012-SERV	FUNDAÇÃO SAO PAULO	60.990.751/0001-24	27/04/2012	Manutenção 2024	6024.2025/0008749-7	Lapa	2025	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
726/2012-ORG	LUMEN - Associação de Assistência ao Deficiente Neuro-Motor e/ou Mental	53.638.359/0001-55	27/04/2012	Manutenção 2024	6024.2025/0009234-2	Vila Mariana	2024	Deferimento da manutenção de 2024 a 2027
757/2012 - ORG	ASSOCIACAO FALA MULHER	06.256.776/0001-53	31/07/2014	Manutenção 2025	6024.2025/0011574-1	Casa Verde Cachoeirinha	2025	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
824/2012-ORG	Associação Beneficente Alzira Denise Hertzog da Silva - ABADHS	04.399.776/0001-87	27/04/2012	Manutenção 2024	6024.2025/0009194-0	Pinheiros	2024	Deferimento da manutenção de 2024 a 2027
834/2012 ORG	CIRCULO SOCIAL SAO CAMILO	60.944.998/0001-04	27/04/2012	Manutenção 2024	6024.2025/0008466-8	Freguesia/Brasilândia	2024	Deferimento da manutenção de 2024 a 2027
904/2012-ORG	Sociedade Amigos do Bairro Siciliano Anglo Brasileira	6024.2025/0011602-0	11/05/2012	Manutenção 2025	6024.2025/0011602-0	Lapa	2025	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
927/2025-ORG	Obras São Bonifácio - OSSB	61.597.332/0001-90	14/06/2012	Manutenção 2025	6024.2025/0008511-7	Ipiranga	2025	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
938/2012-ORG	Organização de Auxílio Fraternal - OAF	60.907.847/0001-86	26/07/2012	Manutenção 2025	6024.2025/0011607-1	Sé	2025	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
945/2012-ORG	Associação de Assistência Social "Eny Vieira Machado"	15.308.663/0001-45	01/08/2012	Manutenção 2024	6024.2025/0008489-7	Itaquera	2024	Deferimento da manutenção de 2024 a 2027
957/2012-SERV	AMIS - Associação Morumbi de Integração Social	50.059.419/0001-97	05/11/2014	Manutenção 2025	6024.2025/0008545-1	Campo Limpo	2025	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
1028/2013-SERV	AAPQ - Associação de Apoio ao Projeto Quixote	04.250.687/0001-74	18/03/2013	Manutenção 2025	6024.2025/0008462-5	Vila Mariana	2025	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
1198/2014-ORG	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES LUDOVICO PAVONI	03.600.845/0001-06	14/05/2014	Manutenção 2025	6024.2025/0008126-0	Butantã	2025	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
1234/2014-ORG	CENTRO DE EDUCACAO SOCIAL FORCA DA MULHER	09.376.786/0001-10	27/08/2014	Manutenção 2024	6024.2025/0009287-3	Itaquera	2024	Deferimento da manutenção de 2024 a 2027

1294/2015-SERV	MAMÃE - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA SANTAMARENSE	62.915.459/0001-72	17/04/2015	Manutenção 2024	6024.2025/0008503-6	Santo Amaro	2024	Deferimento da manutenção de 2024 a 2027
1374/2016-ORG	ASSOCIACAO BENEFICENTE CORACAO AMIGO	17.553.212/0001-07	17/02/2012	Manutenção 2024	6024.2025/0008470-6	Freguesia/Brasilândia	2024	Deferimento da manutenção de 2024 a 2027
1521/2018-PROG	REDE CIDADÃ	05.461.315/0001-50	29/05/2018	Manutenção 2024 PROG	6024.2025/0011987-9	Sé	2024	Deferimento da manutenção de 2024 a 2027

Parágrafo único - A presente resolução atesta que as inscrições de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS acima mencionadas estão devidamente mantidas por este Conselho pelo período de 03 (três) anos, conforme indicado na tabela.

Art. 5º. INDEFERIR A MANUTENÇÃO da inscrição de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS por não atenderem integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho:

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	Motivos que levaram ao indeferimento
21/2011-ORG	CENTRO ISRAELITA DE APOIO MULTIDISCIPLINAR - CIAM	61.683.272/0001-28	Manutenção 2023	6024.2021/0000344-0	<ul style="list-style-type: none"> A OSC não encaminhou pedido de manutenção referente ao ano de 2023.
160/2011-ORG	Associação dos Moradores do Jardim Kagohara	52.945.227/0001-03	Manutenção 2023	6024.2021/0001136-1	<ul style="list-style-type: none"> A OSC não encaminhou pedido de manutenção referente ao ano de 2023.
1120/2013-SERV	MDF - Movimento de Defesa do Favelado - Região Episcopal Belém	54.636.022/0001-71	Manutenção 2023	6024.2021/0000120-0	<ul style="list-style-type: none"> A OSC deverá pedir a manutenção na modalidade adequada.

§1º As organizações acima terão o prazo de 30 dias, a contar da data de publicação da presente Resolução, para regularizar a situação que ensejou o indeferimento da manutenção.

A documentação necessária deverá ser encaminhada ao COMAS-SP pelo e-mail manutencaocomas@prefeitura.sp.gov.br;

A documentação será encartada no processo SEI correspondente, mencionado na tabela acima, e será analisada pela Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI, que emitirá novo parecer a ser deliberado em plenário deste Conselho;

§2º Expirado o prazo previsto no parágrafo primeiro acarretará cancelamento da inscrição junto ao COMAS/SP.

Art. 6º. REFERENDAR A ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo, por atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Alteração
107/2011-ORG	LAR DO ALVORECER CRISTAO	51.221.760/0001-60	6024.2025/0009261-0	Alteração de serviços implementados
164/2011-ORG	Centro de Promoção Social Bororé	59.936.781/0001-73	6024.2025/0008491-9	Alteração de serviços implementados
188/2012-ORG	Social Bom Jesus - SBJ	47.468.186/0001-71	6024.2023/0013556-0 + 6024.2025/0011133-9	Alteração de serviços implementados (2022 + 2025)
234/2011-ORG	União Popular de Mulheres de Campo Limpo e Adjacências	57.395.741/0001-36	6024.2025/0012400-7	Alteração de endereço da sede + ampliação de serviços
369/2013-ORG	INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILENIO- IDC	04.224.512/0001-92	6024.2025/0008498-6	Alteração de serviços implementados
494/2012-ORG	Lar Batista de Crianças	60.958.972/0001-15	6024.2025/0008532-0	Alteração de serviços implementados
696/2012-SERV	FUNDAÇÃO SAO PAULO	60.990.751/0001-24	6024.2025/0008749-7	Alteração da denominação do serviço prestado, sem alteração da proposta inicial

757/2012 - ORG	ASSOCIACAO FALA MULHER	06.256.776/0001-53	6024.2020/0008218-6 + 6024.2025/0011574-1	Alteração de serviços implementados (2022 e 2025)
834/2012- ORG	CIRCULO SOCIAL SAO CAMILO	60.944.998/0001-04	6024.2025/0008466-8	Alteração de serviços implementados
945/2012- ORG	Associação de Assistência Social "Eny Vieira Machado"	15.308.663/0001-45	6024.2025/0008489-7	Alteração de serviços implementados
1198/2014- ORG	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES LUDOVICO PAVONI	03.600.845/0001-06	6024.2025/0008126-0	Alteração de projeto implementado
1234/2014- ORG	CENTRO DE EDUCACAO SOCIAL FORCA DA MULHER	09.376.786/0001-10	6024.2025/0009287-3	Alteração de projetos e programas implementados

§1º A presente resolução atesta que a entidade e organização acima mencionada está devidamente inscrita no Conselho;

§2º Será emitido novo certificado COMAS, em versão digital, com as alterações referendadas e inclusões deferidas que será encartada em processo SEI que trata da inscrição.

Art. 7º. CANCELAR A INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS a pedido ou por não atenderem integralmente as exigências estabelecidas na Resoluções do COMAS-SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	Motivos que levaram ao cancelamento
1324/2015 - SERV	Centro de Formação Irmã Rita Cavenaghi - CENFIRC	01.409.519/0001-90	Cancelamento	6024.2020/0003399-1	Art. 21 e 30 da Resolução COMAS-SP nº1080/2016
23/2011- ORG	Instituto Social Santa Lúcia	03.841.493/0001-80	Cancelamento	6024.2021/0000217-6	Art. 21 e 30 da Resolução COMAS-SP nº1080/2016
710/2012- SERV	Instituição MDLD Amigos Unidos Venceremos	08.015.170/0001-51	Cancelamento	6024.2021/0001064-0	Art. 21 e 30 da Resolução COMAS-SP nº1080/2016
193/2011- ORG	Sociedade Amiga e Esportiva do Jardim Copacabana - SAEC	521688040001 - 06	Cancelamento	6024.2022/0007699-6	Art. 21 e 30 da Resolução COMAS-SP nº1080/2016
1013/2013- ORG	Associação Amigos da Inocência	09.095.549/0001-81	Cancelamento	6024.2024/0008762-2	Art. 21 e 30 da Resolução COMAS-SP nº1080/2016
505/2012- SERV	Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração	60.470.960/0001-47	Cancelamento	6024.2024/0008664-2	Art. 21 e 30 da Resolução COMAS-SP nº1080/2016
481/2012- ORG	Viração Educomunicação	11.228.471/0001-78	Cancelamento	6024.2021/0008241-2	Art. 21 e 30 da Resolução COMAS-SP nº1080/2016
865/2012- SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	Cancelamento	6024.2024/0008356-2	Art. 21 e 30 da Resolução COMAS-SP nº1080/2016
496/2012- SERV	Casa Frei Reginaldo de Acolhida a Criança e ao Idoso - CAFRACI	04.427.955/0001-80	Cancelamento	6024.2024/0008660-0	Art. 21 e 30 da Resolução COMAS-SP nº1080/2016
959/2012- ORG	União dos Moradores e do Comércio de Paraisópolis	53.820.619-0001/09	Cancelamento	6024.2020/0011228-0	Art. 21 e 30 da Resolução COMAS-SP nº1080/2016

235/2011-ORG	Projeto Esperança de São Miguel Paulista	66.856.642/0001-03	Cancelamento	6024.2024/0008649-9	Art. 21 e 30 da Resolução COMAS-SP nº1080/2016
155/2011-ORG	Centro Espírita Irmã Nice	62.442.132/0001-20	Cancelamento	6024.2024/0008642-1	Art. 21 e 30 da Resolução COMAS-SP nº1080/2016
35/2011-ORG	Shalom Liga Israelita do Brasil - SHALOM LIGA	61.804.399/0001-58	Cancelamento	6024.2024/0008641-3	Art. 21 e 30 da Resolução COMAS-SP nº1080/2016
659/2012-ORG	Núcleo de Estudos Espirituais Humberto de Campos e Assistência Social Filantrópica	43.101.179/0001-86	Cancelamento	6024.2020/0006973-2	Art. 21 e 30 da Resolução COMAS-SP nº1080/2016
1228/2014-ORG	SUSTENIDOS Organização Social de Cultura (antigamente intitulada: Associação Amigos do Projeto GURI)	01.891.025/0001-95	Cancelamento	6024.2021/0000024-6	Art. 21 e 30 da Resolução COMAS-SP nº1080/2016

§1º A entidade ou organização poderá entrar com pedido de reconsideração ou recurso conforme previsto na Resolução COMAS/SP nº 2118/2023.

Art. 8. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PANICO

PRESIDENTE - COMAS/SP



Tamires Menezes Sobral
Assistente Administrativo de Gestão
 Em 03/09/2025, às 17:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141874005** e o código CRC **9B5C5CAE**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 141874005